

**ANEXO III
DECLARAÇÃO DE QUE NÃO ACUMULA CARGO, EMPREGO
OU FUNÇÃO PÚBLICA, SALVO AS HIPÓTESES PREVISTAS NA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ORIGINAL - DOCUMENTO NA GESTÃO
DE PESSOAS DA SEPLAG)**

DECLARAÇÃO

Eu, _____, infra-assinado, portador (a) do RG Nº _____, inscrito (a) no CPF sob o Nº _____, em cumprimento ao que determina os artigos 16, § 5º da LC Nº 04 de 15 de outubro de 1990 e 37, incisos XVI e XVII da CF/88. DECLARO para todos os efeitos legais e sob pena da responsabilidade civil, penal e administrativa, nos termos da legislação vigente, que NÃO OCUPO ou RECEBO proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou função pública a nível Municipal, Estadual, Federal que caracterizam acumulação ilícita. Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Cuiabá, ____ de _____ de 2023.

(Assinatura do candidato)

<#E.G.B#1526107#11#1528675/>

Protocolo 1526107

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
057/2022/SEPLAG**

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2023/08063

DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA MILANFLEX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 86.729.324/0002-61.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência por 06 (seis) meses, para fins de execução, do Contrato nº 057/2022/SEPLAG, que altera a Cláusula Segunda - Da Vigência. O referido contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de mobiliário, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, conforme especificações e constantes na proposta e no Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda nº 014/2022/CPS/SUADM/SAAS/SEPLAG.

DA VIGÊNCIA: Fica incluída a cláusula 2.1.1 no Contrato originário dispondo: A vigência do presente contrato fica prorrogada por mais 06 (seis) meses, compreendendo o período de 14/12/2023 a 13/06/2024 para fins de execução.

2.1.2. Para a pretensa prorrogação de vigência para fins de execução, será utilizado o art. 57, §1º, como permissivo legal da prorrogação.

DA RENÚNCIA DE REJUSTE - A contratada renuncia ao direito de reajuste contratual em sentido estrito, conforme manifestação expressa juntada aos autos.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas do presente termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária:

UO 11601 / Projeto atividade 2007 / fonte 240 / Elemento de despesa 449052

DA GARANTIA CONTRATUAL - A parte contratada deverá apresentar comprovante da renovação da garantia contratual para o novo período contratual.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial.

DA DATA: Cuiabá, 13 de dezembro de 2023.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. Gilmar Francisco Milan/CONTRATADA.

Protocolo 1525684

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO Nº 074/2023
- SEPLAG/MT**

**CONSIGNANTE: ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.**

**CONSIGNATÁRIA: AMDEPOL - ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE
DOS DELEGADOS DE POLÍCIA.**

OBJETO: Autorização de consignações em folha de pagamento em favor da AMDEPOL - ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS DELEGADOS DE POLÍCIA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.037.724/0001-87, para consignação de mensalidades instituídas para o seu custeio e quitação de convênios disponibilizados a seus associados para aquisição de bens e serviços, obedecendo ao teor do Decreto nº 691 de 12 de setembro de 2016, suas alterações posteriores e demais dispositivos legais atinentes à matéria.

VIGÊNCIA: 24/11/2023 a 23/11/2024

BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

CONSIGNANTE

JOSE LINDOMAR COSTA

Presidente

CONSIGNATÁRIA

Protocolo 1525694

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 009/2023/SEPLAG

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos do Parecer Jurídico nº 00396/2023/SGPG/PGEMT e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo - SEPLAG-PRO-2023/10073, e **AUTORIZO** a contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no artigo 74, caput e inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, em favor da EMBRATOP GEO-TECNOLOGIAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.497.158/0001-07, visando aquisição de equipamento técnico de topografia RTK e softwares que o acompanham, equipamento este necessário para realização de levantamentos topográficos planialtimétricos, georreferenciamento de imóveis rurais e urbanos, bem como, medições de terrenos e demais serviços necessários para regularização documental dos bens imóveis de propriedade do Estado de Mato Grosso; o equipamento é, também, de suma importância para conferência e regularização dominial (identificação) destes imóveis, atendendo a necessidade da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão -SEPLAG, Órgão Central de Patrimônio do Poder Executivo do Estado, no valor de R\$ 547.480,00 (quinhentos e quarenta e sete mil e quatrocentos e oitenta reais).

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o parágrafo único, do art. 72, da Lei nº 14.133/2021.

Cuiabá/MT, 14 de dezembro de 2023.

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG

Protocolo 1526019

